

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

E D I T A L DE PROCESSO SELETIVO PARA
VAGAS REMANESCENTES 2020-2

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, **PROF^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado que objetiva o preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, para ingresso no segundo semestre de 2020, Nível Mestrado, observado o seguinte:

1. Das Vagas

Linha de Pesquisa nº 01 – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania: **04 vagas**

Linha de Pesquisa nº 02 – Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos: **04 vagas**

2. Das Inscrições

2.1 Período de inscrição: 25/06/2020 a 20/07/2020

As inscrições serão todas realizadas exclusivamente por meio da internet. Os interessados deverão realiza-las no site: www.unaerp.br os interessados deverão preencher todos os dados contidos no formulário de inscrição on-line, que deverá ser impresso, assinado e digitalizado e encaminhado, juntamente com os demais documentos, para o seguinte endereço de e-mail: pmachado@unaerp.br . **Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da taxa respectiva.**



2.2 Documentos para inscrição (as cópias digitalizadas devem ser enviadas como anexo para o endereço de e-mail indicado no item anterior, em arquivo no formato pdf).

- CPF e RG
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- Histórico Escolar ou comprovante de que está matriculado no último semestre do curso.
- Curriculum lattes completo e documentado
- Certidão de nascimento/casamento
- Comprovante de residência
- 01 foto 3 X 4

2.3 Local: Divisão de Pós-Graduação (Sala nº 09 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

2.4 Horário de funcionamento secretaria: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

2.5 Informações: Telefone nº (16) 3603-6774 ou no site: www.unaerp.br

2.6 Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

2.7 Para aqueles que não concluíram o curso será exigida a apresentação de comprovante de colação de grau no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga obtida no processo seletivo.

3. – Dos critérios de avaliação

O Processo Seletivo será realizado por meio de videoconferência efetuada pela plataforma Google Meet, mediante agendamento específico para cada candidato e acontecerá em uma única sessão dividida em duas partes:

3.1 - Parte I (eliminatória e classificatória)



a) Arguição do(a) candidato(a) pela banca examinadora que poderá abordar questões extraídas de tema sorteado dentre aqueles constam do anexo I do presente edital.

a.1.) Para efeito da referida arguição, o sorteio do tema que balizará a entrevista dos(das) candidatos(as) ocorrerá 48hs antes da data prevista para a sua realização e será publicizado nas mídias eletrônicas do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNAERP;

a.2.) No momento em que a banca conceder a palavra para o(a) candidato(a), será contado o tempo de 05 a 07 minutos para uma exposição geral sobre o tema sorteado ficando o(a) candidato(a), posteriormente, à disposição da banca para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

b) Os candidatos receberão, de cada membro da banca, nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), com base nos seguintes critérios: a) uso escorreito da linguagem (até 2,0); b) uso adequado dos saberes jurídicos aplicados ao caso (até 4,0); c) qualidade da argumentação efetuada (até 4,0).

c) Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiveram nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.2 - Parte II (eliminatória e classificatória)

a) Entrevista dos(das) candidatos(as) com a Comissão de Seleção, envolvendo o seguinte:

a.1.) análise dos documentos apresentados (eliminatória);

a.2.) cursos de pós-graduação latu ou stricto sensu (0 até 1,5 pontos)

a.3.) artigos científicos publicados (até 3,0 pontos)

a.4) disponibilidade para as atividades do programa (até 2,0 pontos)

a.5) aptidão para integração ao programa (até 2,5 pontos)

a.6) participação em atividades iniciação científica (até 1,0 ponto)

4. - Cronograma da Avaliação

4.1. Agendamento da arguição e entrevista: **entre os dias 22/07 e 23/07, das 8:00hs às 14:00hs**, por meio do e-mail pmachado@unaerp.br



- 4.2. Realização das Arguições e Entrevistas: **entre os dias 27/07 e 28/07**, nos termos do agendamento efetuado conforme o item anterior.
- 4.3. Divulgação do resultado: **29/07/2020**.
- 4.4. Período de matrícula: **30/07/2020 a 04/08/2020**.
- 4.5. Período de matrícula em 2ª chamada: **05/08/2020 a 07/08/2020**.

5 – Do Resultado da Avaliação

5.1 - Os candidatos serão classificados na Linha de Pesquisa para a qual se inscreveram, em ordem decrescente de notas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.2 - A lista classificatória será elaborada com todos os candidatos considerados “aptos” na entrevista, observada a média das notas recebidas nos termos deste edital.

O resultado da avaliação será publicado no dia **29/07/2020**, mediante edital publicado nas mídias sociais do Programa de Pós-Graduação em Direito, bem como no *site* institucional da UNAERP www.unaerp.br.

5.3 - A classificação final dos aprovados será feita com base na nota obtida na arguição oral (Parte I) e no desempenho verificado na entrevista (Parte II), sendo que à primeira será atribuído peso 2 (dois).

5.4 – No caso de empate, será classificado precedentemente o candidato (a) com maior nota na arguição oral e prevalecendo o empate, será adotada o critério de maior idade para o desempate.

5.5 – Caso não sejam preenchidas as vagas de uma linha de pesquisa, poderão ser convocados candidatos aprovados na outra linha para manifestação de interesse, sempre na ordem de classificação.

6 – Das Matrículas

Os candidatos considerados aprovados serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas existente em cada linha de pesquisa.

Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.

7 – Informações sobre o programa



7.1 – Recomendação da CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Direito é recomendado pela CAPES, conforme deliberado na 132ª Reunião CTC-ES, realizada de 12 a 16 de dezembro de 2011.

7.2 – Prazos para a conclusão do programa

Integralização dos créditos: 18 meses

Realização do exame de qualificação: 21 meses

Defesa pública da dissertação: 24 meses

(Prazos contados da primeira matrícula)

O descumprimento dos prazos previstos no presente edital implicará em desligamento do aluno, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e admitidas pela Coordenação.

7.3 – Coordenação

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Professor Titular no Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação da UNAERP

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP

Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da FDRP/USP

Promotor de Justiça

Comissão do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Prof. Dr. Juvêncio Borges da Silva

Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld



Prof. Dra. Neide Aparecida de Souza Lehfeld
DEPE – Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

ANEXO I

Temas que poderão ser objeto de arguição durante a parte I da entrevista:

- 1-) Instrumentos de composição de danos coletivos
- 2-) A lei de improbidade e seu procedimento
- 3-) Liquidação da sentença coletiva
- 4-) Tutela do ambiente no direito brasileiro
- 5-) O Direito Fundamental à Saúde
- 6-) Ativismo judicial e políticas públicas